

3º TERMO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2019 – PMBC

Em conformidade ao art. 21, §4º da Lei Federal 8.666/93, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata-se da **Cessão de espaços públicos para exploração de publicidade nos espaços autorizados na Praia Central de Balneário Camboriú, na temporada 2019/2020, para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, ambientais e de lazer**, sofrerá alteração nos itens "Da Proposta", "Obrigação da contratada", "Termo de Referência" e "Anexo X", que se encontra disponibilizada no mesmo site: www.bc.sc.gov.br.

ONDE SE LÊ:

NO ITEM 5 DO EDITAL - DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 01)

~~e) Declaração da pessoa física ou empresa (devidamente assinada pelo sócio administrador), informando que a licitante disponibilizará para execução dos serviços, caso seja vencedora, responsável técnico, devendo ser profissional com registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física - PARA O LOTE 1.~~

LEIA-SE:

NO ITEM 5 DO EDITAL - DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 01)

e) Declaração da pessoa física ou empresa (devidamente assinada pelo sócio administrador), informando que a licitante disponibilizará para execução dos serviços, caso seja vencedora, responsável técnico, devendo ser profissional com registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física - PARA OS LOTES 2 e 3.

ONDE SE LÊ:

NO ITEM 9 DO EDITAL - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

~~9.7 - Para o lote 01, designar, até o momento da assinatura do Contrato, pelo menos 1 (um) responsável técnico, devendo ser profissional com registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física, para acompanhar a execução do objeto contratual, conforme disposto no termo de referência.~~

~~NOTA: A contratada deverá apresentar até o momento da assinatura do Contrato, Comprovante de Registro do profissional acima indicado, no Conselho supracitado.~~

LEIA-SE:

NO ITEM 9 DO EDITAL - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.7 - Para os lotes 02 e 03, designar, até o momento da assinatura do Contrato, pelo menos 1 (um) responsável técnico, devendo ser profissional com registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física, para acompanhar a execução do objeto contratual, conforme disposto no termo de referência.

NOTA: A contratada deverá apresentar até o momento da assinatura do Contrato, Comprovante de Registro do profissional acima indicado, no Conselho supracitado.

ONDE SE LÊ:

ANEXO X DO EDITAL - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

~~4.1.7 - Para o lote 01, designar pelo menos 1 (um) responsável técnico, devendo ser profissional com registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física, para~~

~~acompanhar a execução do objeto contratual, conforme disposto no termo de referência.~~

LEIA-SE:

ANEXO X DO EDITAL – MINUTA DE CONTRATO

4.1.7 – Para os lotes 02 e 03, designar pelo menos 1 (um) responsável técnico, devendo ser profissional com registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física, para acompanhar a execução do objeto contratual, conforme disposto no termo de referência.

ONDE SE LÊ:

NO ITEM 14 DO TERMO DE REFERÊNCIA- DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

~~14.1 – A empresa declarada vencedora do lote 01 (educação ambiental) deverá apresentar, no momento da assinatura do Contrato, pelo menos 1 (um) responsável técnico por Contrato, devendo ser profissional com registro no CREF (quando em lotes destinados a atividades esportivas); ou formado em área ambiental.~~

LEIA-SE:

NO ITEM 14 DO TERMO DE REFERÊNCIA- DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

14.1 - A empresa declarada vencedora dos lotes 02 e 03 deverá apresentar, no momento da assinatura do Contrato, pelo menos 1 (um) responsável técnico, devendo ser profissional com registro no CREF - Conselho Regional de Educação Física, para acompanhar a execução do objeto contratual, conforme disposto no termo de referência.

O prazo para **entrega dos envelopes e abertura das propostas ficam alteradas para às 09h30min do dia 29 de novembro de 2019**, na Secretaria de Compras desta Prefeitura.

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, 13 de novembro de 2019.



SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras